INDICAÇÃO Nº 0123/06

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de proceder à poda das árvores da Praça dos Trabalhadores, objetivando melhorar a luminosidade no período noturno.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de proceder à poda das árvores da Praça dos Trabalhadores, objetivando melhorar a luminosidade no período noturno.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores próximos e os usuários daquela praça têm reclamado que o arvoredo tapa a luz da iluminação pública, o que a torna um tanto quanto escura no período noturno, trazendo insegurança a todos.

Diante disto, solicitam o desbaste e a poda das árvores como forma de melhorar a iluminação.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 29 de agosto de 2006.

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - autor

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - subscritor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - subscritor

Dorival Silva
Bacaxi - PL - subscritor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - subscritor

Marcos Henrique Osti
PTB - subscritor

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - subscritor

Roberto Luiz Carósio
PSDB - subscritor

Lida na Sessão de 29/08/2006	**Despacho em 29/08/2006**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	**Cássio Aparecido Pereira - Presidente**

INDICAÇÃO Nº 0123/06

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de proceder à poda das árvores da Praça dos Trabalhadores, objetivando melhorar a luminosidade no período noturno.

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - subscritor

Lida na Sessão de 29/08/2006	**Despacho em 29/08/2006**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	**Cássio Aparecido Pereira - Presidente**